

**ATA NÚMERO 07, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 02/04/2025.**-----

**N.º de Registo: 4306835.**-----

**Data: 24/03/2025.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 02/04/2025.-----

----- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.-----

----- Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário. -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Compareceu na reunião o Senhor Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa, morador na Rua do Carvalhoso Norte em Carvalhoso, que manifestou preocupação em relação ao estado de conservação do muro de sustentação da estrada nessa mesma rua, afirmando, que este, está em risco de colapsar. Acrescentou, ainda, que a falta de manutenção/limpeza da linha de água, na mesma rua, por parte das entidades públicas, faz com que a água e os detritos que esta arrasta, extravasem rapidamente essa mesma linha de água, provocando constantemente a inundação do seu terreno e o conseqüente, arrastamento das águas sanitárias, da fossa aí instalada, para a barragem. Adiantou que, ambas as situações, são do conhecimento das entidades públicas, há bastante tempo, nomeadamente, dos serviços camarários, lamentando que o resultado dessas suas diligências, até ao momento, não tenham permitido resolver a situação. Concluiu a sua intervenção dizendo que estas situações, exigem uma solução urgente. -----

-----Após um cabal esclarecimento dos assuntos relatados, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a exposição, comprometendo-se com a resolução dos mesmos, o mais brevemente possível. -----

---Por último, o Senhor Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa tomou da palavra para informar que, na sua opinião, o reservatório público de água que abastece a zona onde reside necessita de ser fiscalizado. Adiantou que a água pública que sai das torneiras naquela zona, tem substâncias pretas que tudo indica, sejam resíduos de betão betuminoso do revestimento interno do reservatório e a confirmar-se este facto, esta situação pode comprometer a saúde das pessoas. Referiu ainda que, por vezes, a água da rede pública daquela zona, tem excesso de cloro. Por último, disse que enviou para a empresa Águas do Alto Alentejo, uma amostra de água com as referidas substâncias pretas para análise e que aguarda o resultado das mesmas. -----

---O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra para dizer que as análises da água da rede pública são realizadas, sensivelmente, com uma periodicidade trimestral, sendo público o resultado das mesmas. Em todo o caso, concluiu dizendo, que a Câmara Municipal vai diligenciar no sentido de aferir a situação descrita e se for caso disso, de a corrigir o quanto antes.-----

Não havendo outro assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

<b>Ponto 1.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6989</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/150.20.404/8</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria nº 59/2025 de 26/03/2025.-----

**Serviço Proponente:** 11217 DFP Tesouraria.

**Proposta:** Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 59/2025, do dia 26/03/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos (6.725.865,99 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões quinhentos e vinte mil e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (6.520.007,84 €) e as Operações não Orçamentais são de duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta oito euros e quinze cêntimos (205.858,15 €).-----

### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 59/2025, do dia 26/03/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco**

euros e noventa e nove cêntimos (6.725.865,99 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões quinhentos e vinte mil e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (6.520.007,84 €) e as Operações não Orçamentais são de duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta oito euros e quinze cêntimos (205.858,15 €).-----

## 2. SERVIÇO: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	7030	Data	27/03/2025	Processo	2025/300.10.005/520
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

### Assunto:

Fiscalização das empreitadas de “Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor”, de “Requalificação da Escola EB1 de Montargil” e “Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos”.-----

**Serviço Proponente:** 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### Proposta:

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----
- 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. -----
- 3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Joana Parelho.-----

### DELIBERAÇÃO

No âmbito da fiscalização das empreitadas de “Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor”, de “Requalificação da Escola EB1 de Montargil” e “Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos” a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----
- 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto

Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. 3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Joana Parelho.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

### 3. SERVIÇO: DFP CANDIDATURAS DE FINANCIAMENTO-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	6499	Data	21/03/2025	Processo	2025/850.10.002.01/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Aprovação da operação ALT2030 FSE+ 01311600 - Rede Educativa para a Inclusão e o Bem-estar.-----

**Serviço Proponente:** 132116 DFP Candidaturas a Sistemas de Financiamento

**Proposta:**

Dá-se conhecimento do Termo de Aceitação assinado com data de 11/03/2025 , referente à operação “ALT2030 FSE+ 01311600 Rede Educativa para a Inclusão e o Bem-estar”, submetida ao abrigo do ALT2030 2024 4 Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar ITI CIM, no dia 28/06/2024 encontrando-se atualmente aprovada com um valor elegível de 744.831,67€, a que corresponde um fundo de 633.106,92 € e uma taxa de comparticipação de 85%.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura do Termo de Aceitação assinado em 11/03/2025, referente à operação “ALT2030 FSE+ 01311600 Rede Educativa para a Inclusão e o Bem-estar”, submetida ao abrigo do ALT2030 2024 4 Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar ITI CIM, no dia 28/06/2024 encontrando se atualmente aprovada com um valor elegível de 744.831,67€, a que corresponde um fundo de 633.106,92 € e uma taxa de comparticipação de 85%.-----

### 4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO -----

Ponto 4.1	N.º de Registo	6120	Data	17/03/2025	Processo	2025/300.10.003/8
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Compra e Venda - Lote 2 do Loteamento Municipal Hortas da Foz.-----

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão de Património

Tomar conhecimento da comunicação efetuada pelo Sr. António João Pinguinhas Carola, sobre o interesse do direito de preferência por parte do Município, na intenção de venda do lote n.º 2 das Hortas da Foz em Ponte de Sor a um particular pelo valor de 60.000,00€. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos seguintes termos:-----

1- Autorizar excecionalmente a venda entre particulares, pelo montante de 60.000,00€ desde que, o novo comprador aceite formalmente as condições de venda inicial, incluindo prazos para a construção, ou, caso aplicável, os novos prazos fixados pela deliberação de 2025.-----

**Proposta:**

2- Considerar (face à inexistência de indícios de especulação imobiliária associado à transação, refletindo o valor apresentado uma atualização do valor inicial à presente data, à oportunidade de resolução imediata da situação, sem prolongamento da inação e à celeridade processual geradora de receita fiscal no curto prazo) a dispensa da penalização de 5% a título excepcional, sem que tal represente um precedente vinculativo, mas sim uma solução casuística e específica para garantir a efetiva construção no lote.-----

3- Validada a transação nos moldes apresentados, e assegurado o compromisso do novo adquirente, implicitamente não haverá necessidade de exercer o direito de preferência, dispensando se este caso se registem as condições anteriores.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação efetuada pelo Sr. António João Pinguinhas Carola, sobre o interesse do direito de preferência por parte do Município, na intenção de venda do lote n.º 2 das Hortas da Foz em Ponte de Sor a um particular pelo valor de 60.000,00€. e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada pelo serviço municipal, deliberou:-----**

**DELIBERAÇÃO**

**1- Autorizar excecionalmente a venda entre particulares, pelo montante de 60.000,00€ desde que, o novo comprador aceite formalmente as condições de venda inicial, incluindo prazos para a construção, ou, caso aplicável, os novos prazos fixados pela deliberação de 2025.-----**

**2- Considerar (face à inexistência de indícios de especulação imobiliária associado à transação, refletindo o valor apresentado uma atualização do valor inicial à presente data, à oportunidade de resolução imediata da situação, sem prolongamento da inação e à celeridade processual geradora de receita fiscal no curto prazo) a dispensa da penalização de 5% a título excepcional, sem que tal represente um precedente vinculativo, mas sim uma solução casuística e específica**

para garantir a efetiva construção no lote.-----

3- Validada a transação nos moldes apresentados, e assegurado o compromisso do novo adquirente, implicitamente não haverá necessidade de exercer o direito de preferência, dispensando se este caso se registem as condições anteriores.-----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	7083	Data	27/03/2025	Processo	2025/150.10.100/4
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Reserva para aquisição dos Lotes nº 5, 6, 7 e 8, sítios na Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Aprovar a reserva para aquisição dos lotes nº 5, 6, 7 e 8, sítios na Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando que a requerente Advanced Generation Unipessoal Lda., vem propor a instalação de uma unidade industrial, requerendo uma área de aproximadamente 100.000m<sup>2</sup>, pelo que tendo em conta os lotes disponíveis, a contiguidade dos mesmos e a área necessária, se prevê enquadrável na cedência dos lotes nº 5, 6, 7 e 8 sítios na Zona Industrial de Ponte de Sor (76.629,83m<sup>2</sup>), sendo a reserva feita de acordo com as condições previstas no regulamento aplicável. -----

Nos termos do art.º 1 do “Regulamento de Cedência de Lotes de terreno para a implantação de instalações industriais, comerciais e/ou serviços na ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte do caminho de ferro”, a venda realiza-se por negociação direta, sendo o preço da venda fixado, por metro quadrado. A pretensão da aquisição de mais do que um lote também é enquadrável no referido regulamento, na medida em que o art.º 2 prevê que pode ser alinhado mais do que um lote, de acordo com a proposta das instalações a implantar. -----

Considerando que se revela necessário para a Advanced Generation Unipessoal Lda., para efeitos da obtenção do reconhecimento enquanto projeto de investimento com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN) perante o AICEP, demonstrar direitos sobre os lotes supracitados, é necessário que a Câmara Municipal de Ponte de Sor aprove a reserva dos lotes nº 5, 6, 7 e 8 sítios na Zona Industrial de Ponte de Sor, pelo prazo de seis meses a contar da data da presente deliberação, para formalização da escritura ou documento particular autenticado de compra e

venda, e sempre condicionado à aprovação do estatuto PIN. O prazo de seis meses supra referido, será prorrogável por iguais períodos, mediante apreciação e deliberação sobre os fundamentos que venham a ser invocados pela requerente para tal efeito.-----

----Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1. Aprovar a reserva para aquisição dos lotes nº 5, 6, 7 e 8, sitos na Zona Industrial de Ponte de Sor, por via das suas características e disponibilidade, com as respetivas áreas de 18.670,00m<sup>2</sup>; 23.372,31m<sup>2</sup>; 17.993,12m<sup>2</sup> e 16.594,40m<sup>2</sup>, à empresa Advanced Generation Unipessoal Lda., destinada à construção de uma unidade fabril de produção de munições para o mercado da defesa e civil, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro”; -----

2 . Aprovar que a reserva para aquisição dos lotes nº 5, 6, 7 e 8, identificados no ponto anterior, seja estabelecida pelo prazo de 6 meses a contar da data de deliberação, findo o qual deverá ser celebrada escritura ou por documento particular autenticado, sendo este prazo prorrogável, por iguais períodos, mediante apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação que possa vir a ser efetuado pela Advanced Generation Unipessoal Lda. -----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

#### 5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	6689	Data	25/03/2025	Processo	2025/450.10.215/16
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Prova Desportiva/Corrida UEPS" Guarda Nacional Republicana.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

#### Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Guarda Nacional Republicana para realização de “Prova Desportiva/Corrida UEPS” no dia três (3) de abril do corrente ano com o seguinte horário:-----

Das dez horas (10) às doze horas e trinta minutos (12:30), na Zona Ribeirinha e Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Guarda Nacional Republicana para realização de “Prova Desportiva/Corrida UEPS” no dia três (3) de abril do corrente ano com o seguinte horário:-----  
Das dez horas (10) às doze horas e trinta minutos (12:30), na Zona Ribeirinha e Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6728	Data	25/03/2025	Processo	2025/450.10.072/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos para "Prova Desportiva/Corrida UEPS" Guarda Nacional Republicana.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos à Guarda Nacional Republicana para realização de “Prova Desportiva/Corrida UEPS” no dia três (3) de abril do corrente ano com o seguinte horário:-----  
Das dez horas (10) às doze horas e trinta minutos (12:30), na Zona Ribeirinha e Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos à Guarda Nacional Republicana para realização de “Prova Desportiva/Corrida UEPS” no dia três (3) de abril do corrente ano com o seguinte horário:-----  
Das dez horas (10) às doze horas e trinta minutos (12:30), na Zona Ribeirinha e Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6729</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/15</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Proposta à ratificação da CM de Licença Especial de Ruído para "8º Passeio TT" Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do "8º Passeio TT" no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

Dia Vinte e dois (22), das oito horas (08:00) às dezassete horas (17:00), de acordo com o percurso assinalado em planta anexa, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do "8º Passeio TT" no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

Dia Vinte e dois (22), das oito horas (08:00) às dezassete horas (17:00), de acordo com o percurso assinalado em planta anexa, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6735</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/202</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/17</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para "Baile da Pinha" - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Baile da Pinha" nos seguintes dias e horários, do mês

de abril do corrente ano:-----

Dia dezanove (19), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile da Pinha” nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano:-----**

**Dia dezanove (19), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----**

**Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6741</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.072/11</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisória para "Baile da Pinha" - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile da Pinha” nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano:-----

Dia dezanove (19), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão**

**Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile da Pinha” nos seguintes dias e horários, do mês de abril do corrente ano:-----**  
**Dia dezanove (19), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----**  
**Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6732</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.221/4</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Comunicação de "Acampamento na Sagolga" - Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 729 Cascais.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Autorizar a atividade de “Acampamento na Sagolga” do Agrupamento setecentos e vinte e nove (729) do Beato a realizar de vinte e quatro (24) a vinte e sete (27) de abril do corrente ano, mediante a comunicação à GNR e ao delegado de Saúde, uma vez que o Agrupamento é membro da World Organization of the Scout Movement.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a atividade de “Acampamento na Sagolga” do Agrupamento setecentos e vinte e nove (729) do Beato a realizar de vinte e quatro (24) a vinte e sete (27) de abril do corrente ano, mediante a comunicação à GNR e ao delegado de Saúde, uma vez que o Agrupamento é membro da World Organization of the Scout Movement.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6731</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.072/9</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Proposta à ratificação da CM de Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos para "8º Passeio TT" Grupo Desportivo Recreativo e Cultura I de Tramaga.-

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Grupo Desportivo Recreativo e

Cultural de Tramaga, destinada à realização do 8º Passeio TT " no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

Dia vinte e dois (22), das oito horas (08:00) às dezassete horas (17 :00), a decorrer de acordo com o percurso assinalado em planta anexa, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do 8º Passeio TT " no seguinte dia e horário, do mês de março do corrente ano:-----

Dia vinte e dois (22), das oito horas (08:00) às dezassete horas (17 :00), a decorrer de acordo com o percurso assinalado em planta anexa, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	6991	Data	27/03/2025	Processo	2025/450.30.003/87
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade nos prédios rústicos sito em Galveias, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob os artigos 17, secção F; artigo 28 secção K; artigo 94 secção D; artigo 141 secção A; artigo 151 secção A e artigo 243 secção A.-----

#### Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

#### Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Vereador de 25 de março de 2025, que emitiu parecer favorável à Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor , inscrito s na matriz sob os artigos 17 secção F sito no Milheiroço; artigo 28 secção K sito no Queimado; artigo 94 secção D sito em Vale de Junco; artigo 141 secção A sito em Vião; artigo 151 secção A sito na Caniceira e artigo 243 secção A sito no Moinho de Vento, a qual consiste na criação de três quotas indivisas : 1 3728/1000; 2 3136/10000 e 3136/10000, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue à requerente.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Ratificar o despacho do Senhor Vereador de 25 de março de 2025, que emitiu parecer favorável à Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito s na matriz sob os artigos 17 secção F sito no Milheiriço; artigo 28 secção K sito no Queimado; artigo 94 secção D sito em Vale de Junco; artigo 141 secção A sito em Vião; artigo 151 secção A sito na Caniceira e artigo 243 secção A sito no Moinho de Vento, a qual, consiste na criação de três quotas indivisas: 1 3728/1000; 2 3136/10000 e 3 3136/10000, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue à requerente.-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

Ponto 7.1	N.º de Registo	6438	Data	20/03/2025	Processo	2025/300.10.001/27
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – Alteração de Caldeiras e Substituição de Árvores em Arruamentos de Ponte de Sor" - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

**Proposta:**

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e nove mil, quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos (209.416,46 €) + IVA;-----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais; Cláusulas Técnicas; Projeto de Execução; Memória Descritiva e Justificativa; Peças Desenhadas; Mapa de Medições; Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando-se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----
- 4 - Nomear a Técnica Superior, Sónia Martins, como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para Gestores do Procedimento, Joana Parelho, Técnica Superior e Cristina Sanganha, Coordenadora Técnica;-----
- 5 - Nomear os Técnicos Superiores Raul Serra e Joana Parelho como membros da fiscalização da empreitada.-----

**DELIBERAÇÃO**

No âmbito da Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras

**Complementares – Alteração de Caldeiras e Substituição de Árvores em Arruamentos de Ponte de Sor" - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e nove mil, quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos (209.416,46 €) + IVA;-----**

**2 - Aprovar as peças do procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais; Cláusulas Técnicas; Projeto de Execução; Memória Descritiva e Justificativa; Peças Desenhadas; Mapa de Medições; Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----**

**3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando-se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----**

**4 - Nomear a Técnica Superior, Sónia Martins, como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para Gestores do Procedimento, Joana Parelho, Técnica Superior e Cristina Sanganha, Coordenadora Técnica;-----**

**5 - Nomear os Técnicos Superiores Raul Serra e Joana Parelho como membros da fiscalização da empreitada.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.2

N.º de  
Registo

6566

Data

24/03/2025

Processo

2025/150.10.100/17

Assunto:

Proposta de apreciação do PAPERSU – Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos.-----

Serviço Proponente:

152113 DPOMA Ambiente Recursos Naturais e Eficiência Energética

Proposta:

1. Tomar conhecimento e apreciar a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) referente ao PAPERSU 2030 Ponte de Sor; -----

2. Autorizar o envio da proposta de apreciação do PAPERSU 2030 Ponte de Sor para a Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada aprovou a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) referente ao PAPERSU 2030 - Ponte de Sor, bem como, autorizar o envio da proposta de apreciação do PAPERSU 2030 - Ponte de Sor para a Assembleia Municipal.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6602</b>	<b>Data</b>	<b>24/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.10.001/25</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho Vale de Açor" - Abertura de procedimento de Ajuste Direto.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação de procedimento através de ajuste direto, tendo por base a alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de duzentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos (226.236,60 €) + IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais; Cláusulas Técnicas, Projeto de Execução; Memória Descritiva e Justificativa; Peças Desenhadas; Mapa de Medições; Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----
- 4 - Nomear o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra, como Gestor do Contrato , para efeitos do disposto no Artigo 290.º A do CCP, e para Gestores do Procedimento, Joana Parelho, Técnica Superior e Cristina Sanganha, Coordenadora Técnica;-----
- 5 - Nomear os Técnicos Superiores, Joana Parelho e Rau I Serra, como membros da fiscalização da empreitada.-----

**DELIBERAÇÃO**

Na sequência do concurso público (sem publicidade internacional), da realização de Empreitada de Obras Públicas designada "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho Vale de Açor", n.º 02/2025, ter ficado deserto, dado que nenhum concorrente apresentou proposta, tendo por base o n.º4, do artigo 16º do Programa de Concurso, e alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do CCP, nestas situações, pode a entidade adjudicante efetuar o procedimento de Ajuste Direto. Deste modo a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação de procedimento através de ajuste direto, tendo por base a alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de duzentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos (226.236,60 €) + IVA à taxa legal em vigor;-----

**2 - Aprovar as peças do procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais; Cláusulas Técnicas, Projeto de Execução; Memória Descritiva e Justificativa; Peças Desenhadas; Mapa de Medições; Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----**

**3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----**

**4 - Nomear o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra, como Gestor do Contrato , para efeitos do disposto no Artigo 290.º A do CCP, e para Gestores do Procedimento, Joana Parelho, Técnica Superior e Cristina Sanganha, Coordenadora Técnica;-----**

**5 - Nomear os Técnicos Superiores, Joana Parelho e Rau I Serra, como membros da fiscalização da empreitada.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6719</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/16</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para alteração de percurso de abertura de vala na via pública no troço entre a Travessa da Estrada de Abrantes e a Rua da Ónias Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Autorizar a alteração de percurso de abertura de vala na via pública no troço entre a Travessa da Estrada de Abrantes e a Rua das Ónias, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S. A., cujos trabalhos foram autorizados por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião efetuada no dia 05 de fevereiro último, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a alteração de percurso de abertura de vala na via pública no troço entre a Travessa da Estrada de Abrantes e a Rua das Ónias, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S. A., cujos trabalhos foram autorizados por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião efetuada no dia 05 de fevereiro último, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6746</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/37</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de parecer prévio para execução de ramal de gás natural, na Rua Luís de Camões, nº 20 r/c, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Autorizar a realização dos trabalhos de execução de ramal de gás natural na Rua Luís de Camões, nº 20, r/c em Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás, S. A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de 1 dia.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de execução de ramal de gás natural na Rua Luís de Camões, nº 20, r/c em Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás, S. A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de um (1) dia.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6774</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/47</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Refuncionalização de Edifícios para a Criação de Residências para Novos Habitantes - Edifício Rua 1º de Maio, 36 - Ponte de Sor" - Pedido de Ocupação de Via.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar o pedido de ocupação de via referente à empreitada de "Refuncionalização de Edifícios para a Criação de Residências para Novos Habitantes - Edifício Rua 1º de Maio, 36 - Ponte de Sor", apresentado pela empresa 4MB Construções, Lda, nos termos propostos pelo Sr. Vereador Eduardo Alves.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o pedido de ocupação de via referente à empreitada de "Refuncionalização de Edifícios para a Criação de Residências para Novos Habitantes - Edifício Rua 1º de Maio, 36 - Ponte de Sor", apresentado pela empresa 4MB Construções, Lda, nos termos**

propostos pelo Sr. Vereador Eduardo Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6829</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2023/300.10.001/50</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento" - Revisão de Preços/Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar o valor da revisão de preços, no montante de sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos (7.466,15 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculada para o período de execução da empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o valor da revisão de preços, no montante de sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos (7.466,15 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculada para o período de execução da empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6886</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.20.001/1</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Declaração de Compromisso de Adesão à Rede de "Espaços Energia".-----

**Serviço Proponente:** 15211 DPOMA Ambiente Recursos Naturais e Eficiência

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves para a integração do município de Ponte de Sor, no projeto piloto "Espaço Cidadão Energia".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves para a

integração do município de Ponte de Sor, no projeto piloto “Espaço Cidadão Energia”. O principal objetivo deste projeto é a criação de balcões únicos para os cidadãos em matéria de eficiência energética. Prevê-se assim que cada Espaço Cidadão Energia, possa funcionar numa vertente física em cada município, com a articulação do seu desenvolvimento com a Adene e a Areanatejo. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	6905	Data	26/03/2025	Processo	2025/300.10.001/17
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul" - Adjudicação/Aprovação minuta de contrato.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

1 –Adjudicar a empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha - Talude Zona Sul" à empresa OPENVIAS ENGENHARIA, S.A, pelo montante de cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos (172.924,37 €) + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento; -----

2 –Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar; e-----

3 - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido contrato.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 –Adjudicar a empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha - Talude Zona Sul" à empresa OPENVIAS ENGENHARIA, S.A, pelo montante de cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos (172.924,37 €) + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento; -----

2 –Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar; e-----

3 - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6921</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/14</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho" -  
Trabalhos a Menos.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar o valor de trabalhos a menos, no montante de dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos (18.652,38 €), referente a trabalhos que não foram executados, constantes do respetivo auto de trabalhos a menos, na empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho", adjudicada à empresa Nov Pro Construções, S. A.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o valor de trabalhos a menos, no montante de dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos (18.652,38 €), referente a trabalhos que não foram executados, constantes do respetivo auto de trabalhos a menos, na empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho", adjudicada à empresa Nov Pro Construções, S. A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6918</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/17</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito Rua Vasco da Gama n.º 17 em Ponte de Sor" Proposta de aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo de execução / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

1 Aprovar a aplicação de uma sanção pecuniária nos termos do disposto do artigo 403.º conjugado com o n.º 2 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos, por cada dia de atraso, que com base nos cálculos anexos à informação técnica ascende ao montante provisório de 1.413,65 €, calculado até à data da informação acima mencionada. O montante diário, calculado com base na cláusula 11.ª do Caderno de Encargos e Artigo 403.º

do CCP, totaliza os 201,95 €/dia correspondente a 1‰;-----

2 - Informar o adjudicatário da decisão tomada e indicar o direito à devida audiência prévia.

**DELIBERAÇÃO**

**Sobre a proposta de aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo de execução / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. na Empreitada de "ELH Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito Rua Vasco da Gama n.º 17 em Ponte de Sor", a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 Aprovar a aplicação de uma sanção pecuniária nos termos do disposto do artigo 403.º conjugado com o n.º 2 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos, por cada dia de atraso, que com base nos cálculos anexos à informação técnica ascende ao montante provisório de 1.413,65 €, calculado até à data da informação acima mencionada. O montante diário, calculado com base na cláusula 11.ª do Caderno de Encargos e Artigo 403.º do CCP, totaliza os 201,95 €/dia correspondente a 1‰;-----**

**2 - Informar o adjudicatário da decisão tomada e indicar o direito à devida audiência prévia.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>7145</b>	<b>Data</b>	<b>28/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/39</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Pedido de corte de via Rua A, Zona Industrial da Salgueirinha Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Alves, tomada em 28 de março de 2025, que autorizou o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a proceder ao corte de via na Rua A, Zona Industrial da Salgueirinha em Ponte de Sor, no dia 30 de março de 2025, para efeitos de realização do 3.º Encontro de Pilotos e de Automóveis Clássicos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Alves, tomada em 28 de março de 2025, que autorizou o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a proceder ao corte de via na Rua A, Zona Industrial da Salgueirinha em Ponte de Sor, no dia 30 de março de 2025, para efeitos de realização do 3.º Encontro de Pilotos e de Automóveis Clássicos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6761</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.201/21</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Associação CAMINHAR - Pedido de autorização do uso do espaço exterior do Centro de Artes e Cultura.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

**Proposta:**

Aprovar a autorização para utilização do espaço exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social levar a cabo uma atividade de voluntariado, no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização para utilização do espaço exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social levar a cabo uma atividade de voluntariado, no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6910</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.402/5</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Aprovação do Espetáculo Cantigas da Rua com Rita Ribeiro.-----

**Serviço Proponente:** DCT Centro Cultural de Montargil

**Proposta:**

Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia treze (13) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização do espetáculo de Rita Ribeiro, "CANTIGAS DA RUA", onde liga a música ao Teatro, pelas 21h.-----  
Tomar conhecimento da despesa no valor de dois mil oitocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos (2890,50€), valor total do espetáculo. (dois artistas de palco com o acompanhamento de dois músicos);-----  
Tomar conhecimento do pagamento de cinco (5) refeições para os artistas no valor de cento e dez euros (110€);-----  
Aprovar a presença de três (3) funcionários do Armazém Municipal para a montagem de

som e apoio logístico durante o evento em palco, mediante pagamento de horas extraordinárias com direito a viatura para a sua deslocação;-----

Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus para dar apoio ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias, com direito a viatura para sua deslocação;-----

Aprovar a presença da equipa técnica do Centro Cultural para estar no evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

Aprovar a cedência de material de apoio ao evento (microfones, material de som e estrados para cima do palco).-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia treze (13) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização do espetáculo de Rita Ribeiro, “CANTIGAS DA RUA”, onde liga a música ao Teatro, pelas 21h.-----**

**Tomar conhecimento da despesa no valor de dois mil oitocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos (2890,50€), valor total do espetáculo. (dois artistas de palco com o acompanhamento de dois músicos);-----**

**Tomar conhecimento do pagamento de cinco (5) refeições para os artistas no valor de cento e dez euros (110€);-----**

#### DELIBERAÇÃO

**Aprovar a presença de três (3) funcionários do Armazém Municipal para a montagem de som e apoio logístico durante o evento em palco, mediante pagamento de horas extraordinárias com direito a viatura para a sua deslocação;-----**

**Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus para dar apoio ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias, com direito a viatura para sua deslocação;-----**

**Aprovar a presença da equipa técnica do Centro Cultural para estar no evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----**

**Aprovar a cedência de material de apoio ao evento (microfones, material de som e estrados para cima do palco).-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6925</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--

**Assunto:** Proposta de alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto.-----

**Serviço Proponente:** 143114 DCT Bibliotecas e Arquivo Histórico

**Proposta:** Concordar com a alteração ao Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto e colocar a mesma a consulta pública pelo prazo de 30 dias para recolha de recomendações e/ou sugestões (artºs. 100.º e 101.º do CPA).-----

#### DELIBERAÇÃO

Considerando que se constatou a necessidade de se proceder a algumas alterações ao Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto, no sentido de, por um lado, alargar o público de potenciais candidatos e tornar o Prémio mais atrativo e, por outro lado, clarificar aspetos não considerados no atual Regulamento e adequar a composição do júri (número e qualidade dos elementos) ao grau de exigência que se pretende para o Prémio, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou em concordar com a alteração ao Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto e colocar a mesma a consulta pública pelo prazo de 30 dias para recolha de recomendações e/ou sugestões (artºs. 100.º e 101.º do CPA).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6773</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.203/11</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Concessão de apoio logístico ao Grupo Cultural e Desportivo de Tramaga - Oitavo (8º) Passeio TT Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:** Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga que se traduz na cedência de vinte e cinco (25) grades antimotim e de três (3) caixotes do lixo, no âmbito da realização do Oitavo (8º) Passeio TT Tramaga, realizado no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga que se traduz na cedência de vinte e cinco (25) grades antimotim e de três (3) caixotes do lixo, no âmbito da realização do Oitavo (8º) Passeio TT Tramaga, realizado no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco (2025).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	6752	Data	25/03/2025	Processo	2024/850.10.002.01/27
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----  
Apoio mensal de até quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos (4.551,17€), no âmbito da prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----  
Apoio pontual de até sete mil setecentos e cinquenta euros (7.750,00€), acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio na aquisição de uma máquina de lavar roupa;-----  
Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Comunitário de Ervideira, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, no âmbito de candidatura

submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal de até quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos (4.551,17€), no âmbito da prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

- Apoio pontual de até sete mil setecentos e cinquenta euros 7.750,00€), acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio na aquisição de uma máquina de lavar roupa;-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Comunitário de Ervideira, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	7036	Data	27/03/2025	Processo	2025/900.10.001/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Alteração da data para realização do Almoço dos Idosos do Concelho.-----

**Serviço Proponente:** Das – Divisão Ação Social

**Proposta:** Alterar a data para realização do Almoço dos Idosos do concelho de dia 17 de maio de 2025 para dia 31 de maio de 2025 de acordo com os procedimentos já aprovados.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou alterar a data para realização do Almoço dos Idosos do concelho de dia 17 de maio de 2025 para dia 31 de maio de 2025 de acordo com os procedimentos já aprovados.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	7084	Data	27/03/2025	Processo	2025/300.50.203/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres/Realização das Festas de Maio em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres” de dois (2) a cinco (5) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Nossa Senhora dos Prazeres que se traduz na cedência de dois (2) toldos, duas (2) casas de banho portáteis, seis (6) estrados de madeira, doze (12) grades metálicas, cinco (5) contentores para lixo, cinco (5) baldes do lixo, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Maio em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres”, entre os dias dois (2) e cinco (5) de maio.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Nossa Senhora dos Prazeres que se traduz na cedência de dois (2) toldos, duas (2) casas de banho portáteis, seis (6) estrados de madeira, doze (12) grades metálicas, cinco (5) contentores para lixo, cinco (5) baldes do lixo, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Maio em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres”, entre os dias dois (2) e cinco (5) de maio.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>7001</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.003.01/1</b>
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

**Assunto:**

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós e que se traduz na concessão de:-----

Apoio pontual até dois mil oitocentos e setenta e três euros e vinte e oito cêntimos (2.873,28€), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas tidas com a substituição de vinte (20) comandos de camas;-----

Apoio pontual até três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (3.962,86€), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas tidas com a manutenção corretiva de equipamentos de AC e AQS do edifício.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio pontual até dois mil oitocentos e setenta e três euros e vinte e oito cêntimos (2.873,28€), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas tidas com a substituição de vinte (20) comandos de camas;-----
- Apoio pontual até três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (3.962,86€), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas tidas com a manutenção corretiva de equipamentos de AC e AQS do edifício.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6

N.º de  
Registo

6777

Data

25/03/2025

Processo

2025/850.10.003.01/14

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor para realização da Oitava (8ª) edição do evento "Sorrisos".-----

**Serviço Proponente:**

141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio logístico ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, no âmbito da realização da Oitava (8ª) edição do evento "Sorrisos", nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) e que se traduz na cedência de utilização do auditório do Centro de Artes e Cultura, mediante disponibilidade, para realização de ensaios;-----

Cedência de utilização de dois ateliers para os dias vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio, nomeadamente para a véspera e dias dos espetáculos, para pernoita de convidados;-----

Cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias dezanove (19), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17h30) conforme o disposto no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor;-----

Disponibilização de recursos humanos e meios técnicos de som e luz para apoio ao evento, mediante disponibilidade dos Serviços.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, no âmbito da realização da Oitava (8ª) edição do evento "Sorrisos", nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) e que se traduz na cedência de utilização do auditório do Centro de Artes e Cultura, mediante disponibilidade, para realização de ensaios;-----

- Cedência de utilização de dois ateliers para os dias vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio, nomeadamente para a véspera e dias dos espetáculos, para pernoita de convidados;-----

- Cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias dezanove (19), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17h30) conforme o disposto no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor;-----

- Disponibilização de recursos humanos e meios técnicos de som e luz para apoio ao evento, mediante disponibilidade dos Serviços.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6912</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/900.10.002/29</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo à Associação de Andebol de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

**Proposta:**

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor, datado de 28/03/2025:-----

“Autorizado, conforme informação dos serviços.”, relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia 29 (vinte e nove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de um treino da seleção regional de andebol SUB-14 Feminina e Masculina, entre as 09:30 h (nove horas e trinta minutos) e as 13:00 h (treze horas).

A referida atividade traz ao Concelho de Ponte de Sor, mais-valias importantes, tais como:

Promoção da Modalidade de Andebol;-----

Motivação e inspiração para jovens atletas;-----

Promoção das excelentes condições desportivas de que a Cidade de Ponte de Sor dispõe.----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor, datado de 28/03/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços.”, relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia 29 (vinte e nove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização de um treino da seleção regional de andebol SUB-14 Feminina e Masculina, entre as 09:30 h (nove horas e trinta minutos) e as 13:00 h (treze horas).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	6864	Data	26/03/2025	Processo	2025/900.10.002/27
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Cedência pista de atletismo - Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

#### Proposta:

Autorizar a cedência gratuita da pista de atletismo, inserida no Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias 3 e 10 de maio, à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre para a realização dos seguintes eventos:-----  
03/05/2025: Torneio Olímpico Jovem I;-----  
10 /05/2025: Torneio Olímpico Jovem.-----  
A captação de eventos desta natureza vem ao encontro da estratégia definida pelo Município para a promoção do desporto / atividade física.-----  
Os 2 eventos têm como objetivos principais:-----  
- Promoção da atividade física junto dos mais jovens;-----  
- Promoção da modalidade de atletismo no Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Dinamizar as instalações desportivas do Concelho com atividades promotoras de hábitos e estilos de vida saudáveis.-----  
Considerando a área de atuação das atividades supracitadas, referir que se enquadram nos seguintes ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):-----

1. (ODS Saúde e Bem-Estar)-----

O atletismo promove um estilo de vida saudável, incentivando a prática desportiva entre os jovens.-----

Melhoria da condição física e mental dos participantes.-----

2. (ODS Educação de Qualidade)-----

O torneio pode incluir iniciativas educativas sobre a importância do desporto, da disciplina e do fair play. -----

Possibilidade de parcerias com escolas para envolver mais jovens.-----

3. (ODS Igualdade de Género):-----

Garantia de igualdade de oportunidades para rapazes e raparigas participarem nas competições.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita da pista de atletismo, inserida no Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias 3 e 10 de maio, à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre para a realização dos seguintes eventos:-----**

**03/05/2025: Torneio Olímpico Jovem I;-----**

**10 /05/2025: Torneio Olímpico Jovem.-----**

**A captação de eventos desta natureza vem ao encontro da estratégia definida pelo Município para a promoção do desporto / atividade física.-----**

**Os 2 eventos têm como objetivos principais:-----**

**- Promoção da atividade física junto dos mais jovens;-----**

**- Promoção da modalidade de atletismo no Concelho de Ponte de Sor;-----**

**- Dinamizar as instalações desportivas do Concelho com atividades promotoras de hábitos e estilos de vida saudáveis.-----**

**Considerando a área de atuação das atividades supracitadas, referir que se enquadram nos seguintes ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):-----**

**1. (ODS Saúde e Bem-Estar)-----**

**O atletismo promove um estilo de vida saudável, incentivando a prática desportiva entre os**

## DELIBERAÇÃO

jovens.-----

Melhoria da condição física e mental dos participantes.-----

2. (ODS Educação de Qualidade)-----

O torneio pode incluir iniciativas educativas sobre a importância do desporto, da disciplina e do fair play. -----

Possibilidade de parcerias com escolas para envolver mais jovens.-----

3. (ODS Igualdade de Género):-----

Garantia de igualdade de oportunidades para rapazes e raparigas participarem nas competições.-

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>7011</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/350.10.600/106</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Pedido de apoio para visita de estudo à Kidzania, dos alunos das Escolas Básicas e Jardins de Infância de Montargil e Foros de Arrão, dia 30 de abril de 2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 DEJD Ação social escolar

**Proposta:** Atribuir um subsídio no valor de 760,00 € (se te centos e sessenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo à Kidzania, dos alunos dos escalões A e B das Escolas Básicas e Jardins de Infância de Montargil e Foros de Arrão, dia 30/abril de 2025.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 760,00 € (se te centos e sessenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo à Kidzania, dos alunos dos escalões A e B das Escolas Básicas e Jardins de Infância de Montargil e Foros de Arrão, dia 30/abril de 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

## 11.SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>7089</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/150.40.500/1</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Relatório Anual de Atividades\_2024.-----

**Serviço Proponente:** Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

**Proposta:**

Aprovar o Relatório de Anual de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano 2024 e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o Relatório de Medição de Desempenho referente a dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Relatório de Anual de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano 2024 e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373, bem como, autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o Relatório de Medição de Desempenho referente a dois mil e vinte e quatro (2024).-----

A Câmara Municipal deliberou, igualmente, que o referido relatório será enviado para a Assembleia Municipal para ser devidamente apresentado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

## 12.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>6993</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/750.20.600/39</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de unidade curricular para um estudante que frequenta o curso de Serviço Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 131 Divisão de Recursos Humanos

**Proposta:**

1. Autorizar a realização da unidade curricular “Observatório” no Município de Ponte de Sor, no serviço SAAS, por parte de um estudante do curso de Serviço Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como orientador do referido estágio, a Assistente Social, Vanda Carvalho;-----
3. Proceder à elaboração de um protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1. Autorizar a realização da unidade curricular “Observatório” no Município de Ponte de Sor, no serviço SAAS, por parte de um estudante do curso de Serviço Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, de acordo com o solicitado; ----**
  - 2. Designar como orientador do referido estágio, a Assistente Social, Vanda Carvalho; -----**
  - 3. Proceder à elaboração de um protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 12.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>7096</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/750.20.600/42</b>
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de estágio curricular para um(a) aluno(a) que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:**

**131 Divisão de Recursos Humanos**

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor, por parte de um(a) aluno (que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como orientador do referido estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de

Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor, por parte de um(a) aluno (que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, de acordo com o solicitado;-----
  2. Designar como orientador do referido estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha;-----
  3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

Luís Filipe Tavares Margalho